



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Estado do Paraná

C. Mun. de P. Bco.
Fls. N.º <u>01</u>
VISTO

PROJETO DE LEI Nº 50/94

SÚMULA: Denomina a via de acesso à localidade de Teolândia de Irineu Bertani.

Art. 1º - Fica denominada de Pioneiro "Irineu Bertani" o trecho da estrada municipal, compreendido entre o Aeroporto Municipal Juvenal Cardoso e a sede da comunidade de Teolândia.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal dotará referida via com placas contendo a denominação consignada no artigo anterior no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco

C. Mun. de P. Bco.
Fls. N.º 02
VISTO

Exmo. Sr.

Oradi Francisco Caldato

M.D. Presidente da Câmara Municipal

O vereador que este subscreve, NEREU FAUSTINO CENI (PC do B), no uso de suas atribuições legais e regimentais apresenta a seguinte EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 50/94:

A presente emenda, se aprovada, altera automaticamente a súmula do referido projeto de Lei.

EMENDA MODIFICATIVA

Modifica o Art. 1º do Projeto de Lei nº 50/94 que passa vigor com a seguinte redação:

ART.1º- Fica denominada de Pioneiro "Irineu Bertani" o trecho, da estrada municipal, compreendido entre o Aeroporto Municipal Juvenal Cardoso e a sede da Comunidade de Teolandia.

Nestes termos em que pede deferimento
Pato Branco em 07 de novembro de 1994

Nereu Faustino Ceni

Vereador PC do B



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Estado do Paraná

C. Mun. de P. Bco.
Fls. N.º 03
VISTO

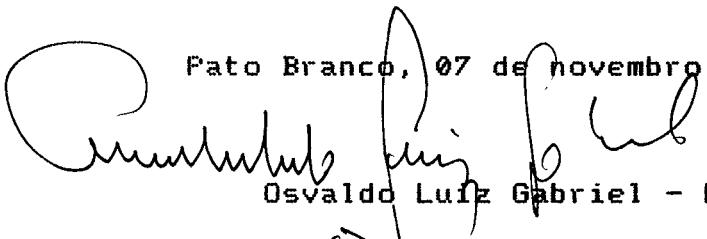
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

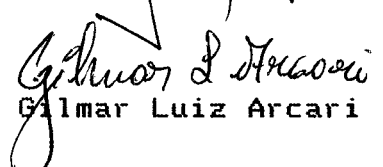
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 50/94

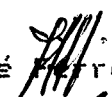
Esta Comissão, analisando o Projeto de Lei nº. 50/94, de autoria do ilustre Vereador Hélio Domingos Picolo, o qual solicita autorização do Douto Plenário desta Casa de Leis, para denominar a via de acesso a localidade de Teolândia de IRINEU BERTANI, emite parecer favorável a sua regimental tramitação e aprovação, por estar a mesma amparada nas disposições da Lei Municipal nº. 1100/92.

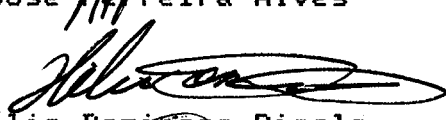
É o nosso parecer, SMJ.

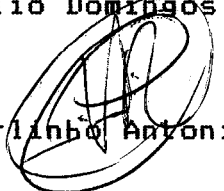
Pato Branco, 07 de novembro de 1994.


Osvaldo Luiz Gabriel - PTB


Gilmar Luiz Arcari - PPR


José Ferreira Alves - PPR


Hélio Domingos Picolo - PMDB


Carlinho Antonio Polazzo - PPR



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Estado do Paraná

C. Mun. de P. Bco.
Fls. N.º 04
VISTO

COMISSÃO DE FINANÇAS E

ORÇAMENTO

P A R E C E R

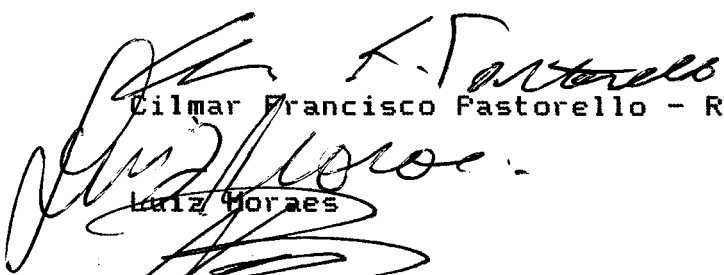
Pretende o Vereador Hélio Domingos Picolo através do Projeto de Lei nº. 50/94, denominar a via de acesso a Teolândia de IRINEU BERTANI.

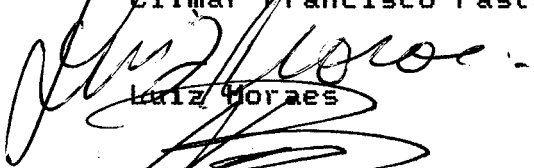
Trata-se sem dúvida nenhuma de uma homenagem justa a esse pioneiro que tanto colaborou para o desenvolvimento do nosso Município.

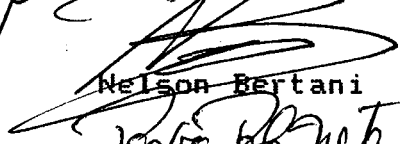
Diante disso, emitimos parecer favorável a sua tramitação e aprovação.

É o nosso parecer, SMJ.

Pato Branco, 07 de novembro de 1994.


Cilmar Francisco Pastorello - Relator


Luiz Moraes


Nelson Bertani


Pedro Polo Neto

COMISSÃO DE FINANÇAS E

RUA ARARIGBOIA, 491

TELEFAX (046) 224-2243

85.505-030

PATO BRANCO

PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Estado do Paraná

C. Mun. de P. Bco.
Fls. N.º <u>05</u>
VISTO

COMISSÃO DE MÉRITO

PARECER

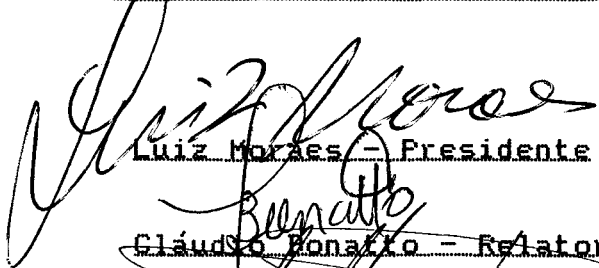
Busca o Vereador Hélio Domingos Picolo através do Projeto de Lei nº. 50/94 denominar a via de acesso à localidade de Teolândia de IRINEU BERTANI.

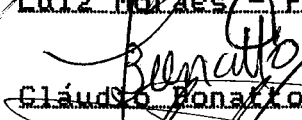
Esta Comissão, analisando a matéria em questão, entende ser a mesma útil, oportuna e conveniente, por considerar justa homenagem a este ilustre cidadão que tão bravamente trabalhou e colaborou para o desenvolvimento do município de Pato Branco.

Diante disto, emitimos parecer favorável a sua aprovação.

É o nosso parecer. SMJ.

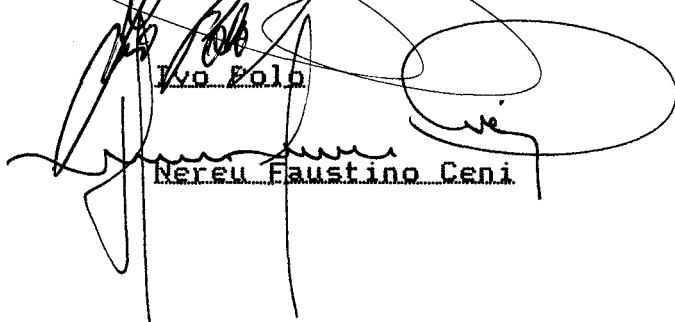
Pato Branco, 07 de novembro de 1994.


Luiz Moraes - Presidente


Cláudio Bonatto - Relator


Gilson Maccondes


Ivo Polo


Nereu Faustino Ceni



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco

C. Mun. de P. Bco.
Fls. N.º 06
VISTO

ASSESSORIA JURÍDICA

P A R E C E R

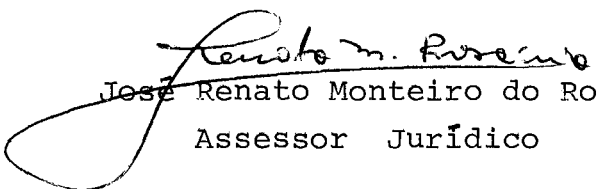
Pretende o Vereador Hélio Domingos Picolo, através do Projeto de Lei nº 50/94, obter autorização do douto Plenário desta Casa de Leis para denominar a via de acesso à localidade de Teolândia de "Irineu Bertani".

A proposição em tela encontra-se amparada na Lei Municipal nº 1.100/92 que institui normas para a identificação de próprios, vias e logradouros públicos, porém, para que a mesma possa seguir sua regular tramitação, deverá o seu autor apresentar justificativa escrita contendo a biografia do homenageado, conforme estabelece o artigo 5º do citado diploma legal.

Cumprida essa formalidade legal, a matéria estará apta a ser deliberada pelo douto Plenário desta Casa de Leis.

É o parecer, SMJ.

Pato Branco, 10 de outubro de 1.994.


José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco

EXMO. SR.

ORADI FRANCISCO CALDATTO

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO.

C. Mun. de P. Bco.
Fls. N.º 07
VISTO

RECEBIDO	
Data 10/09/94	Hora 16h
Assinatura <i>Helio</i>	
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO	

O Vereador que este subscreve, HÉLIO DOMINGOS PICOLO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis e solicita o apoio dos nobres pares para a aprovação do seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 50/94

Súmula: Denomina a via de acesso à localidade de Teolândia de Irineu Bertani.

ART. 1º - Fica denominada de "Irineu Bertani" a via de acesso a localidade de Teolândia.

ART. 2º - A prefeitura Municipal dotará a referida via com placas contendo a denominação consignada no artigo anterior no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta lei.

ART. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

N. Termos;

P. Deferimento.

Pato Branco, 01 de setembro de 1.994.

Helio Domingos Picolo Vereador PMDB



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco

IRINEU BERTANI- CURRÍCULO

C. Mun. de P. Bco.
Fls. N.º 08
VISTO

IRINEU BERTANI, nasceu em 30 de julho de 1925, no município de Capinzal-SC, saindo da cidade para servir o exército na cidade de Ponta Grossa-PR. Após servir o exército, voltou à Capinzal-SC, onde contraiu núpcias com Dna. Angela Maria, em 25/05/47. Logo em seguida mudou-se para Pato Branco, na data de 26 de setembro de 1947, onde / instalou um Curtume e uma Selaria, nas proximidades, onde é hoje a / TAISA, lá permanecendo durante tres anos.

Em 1950, construiu a primeira casa de 2 andares de madeira na rua Guarani, que permanece em pé até hoje. Na mesma data (1950) adquiriu 54 alqueires de terra em Séde Independência, onde fundou sua pequena fazenda, que produz até os dias presentes, em mãos dos filhos.

Irineu Bertani foi também Juiz de Paz em Pato Branco, e jurado, e também, 2º suplente de vereador pelo " antigo PTB", e também, / sócio fundador do CTG- Carreteando a Saudade.

Justamente hoje, 07 de novembro de 1994, faz 10 anos que faleceu, quando tinha, 59 anos de idade. Em vida esteve sempre ligado / às questões sociais e políticas, com ativa participação no crescimento sócio-econômico do município. Como militante ativo partidário, participou do levante dos agricultores do Sudoeste, em 1954, contra Companhia de Terras Citla e um dos organizadores da resistência contra o Golpe Militar de 1964, quando foi preso sob a acusação de " comunista" somente liberado com a ajuda e intervenção do Frei Policarpo.

Como sempre foi um homem de partido e voltado às causas populares, fundou em 1954 o PTB e após 1964, participou ativamente na fundação do MDB. Irineu Bertani, gostava também de esportes, por esta razão, juntamente com Arlindo Cantú e Theodorico Berthol, fundou o Esporte Clube Internacional. Isto em 1953, ocasião que jogava com a camisa vermelha, na posição de zagueiro.

Irineu Bertani, tinha a ótica associativa e acreditava na / força da união, por isso participou ativamente na fundação da Cooperativa Agropecuária Guarany Ltda, ocasião que elegeu-se seu primeiro presidente, gestão 1965 a 1968.



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco

C. Mun. de P. Bco.
Fls. N.º <u>09</u>
<u> </u>
VISTO

Além de todas essas atividades, o que mais gostava de fazer era lidar com couros, e por isso, em 1950 abriu a selaria da rua Guarani, onde se fazia de tudo: arreios, sapatos, botas e consertos em geral, onde formou muitos seleiros que trabalham ainda na região Sudoeste e na região é difícil encontrar uma pessoa que não tenha se utilizado dos seus excelentes serviços.

Mas, a selaria foi também ponto de referência política e de resistência democrática, onde reuniam-se os amigos e companheiros em longas conversas e trocas de idéias, numa roda de chimarrão. A reunião diária na selaria de Irineu Bertani, era até uma questão de honra e sobrevivência dos oponentes da ditadura militar, por esta razão, visada pelos amigos do arbítrio.

Como homem de partido e revolucionário, colocava suas idéias e ações políticas em defesa do povo, muito acima de seus interesses pessoais, disposto sempre, assumir a culpa por seus companheiros e em defesa desses.

A trajetória de vida de Irineu Bertani é marcada por organização e luta, estigma dos verdadeiros líderes populares. Um agricultor de idéias de liberdade e de justiça para o homem do campo, coisas profundamente combatidas pelo arbítrio e a noite negra que se instalou no país por 30 longos anos.

Quando já muito doente, sonhava resistir e viver até a posse de Tancredo Neves, considerado por Irineu Bertani, homem do seu partido e primeiro presidente, do limiar da aurora democrática que se iniciava.

Irineu Bertani, não teve essa felicidade, pois morreu antes do tão esperado evento. No entanto deixou um legado de ações e lutas em defesa do povo, que servem de parâmetro aos filhos e amigos que o respeitavam e aceitavam sua liderança.

Em seu velório e enterro participaram com votos de Condolências e presenças em alguns casos, muitas figuras exponenciais do Paraná, como: José Richa, Euclides Scalco, Nilso Sguarizzi, Alvaro Dias, Sebastião Rodrigues e a juventude Estadual do PMDB;



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco

C. Mun. de P. Bco.
Fls. N.º 10
VISTO

Irineu Bertani, deixou a prantear-lhe, bem como seguir sua caminhada, além de inúmeros amigos, a esposa Angela Maria e 7 filhos, Marinês, Helena, Rosimari, Maria de Lourdes, Nelson, Osmar, Lenandro e sua mãe já com avançada idade, Josolina.

A justa homenagem, agora solicitada por Projeto na Casa de Leis, se faz não somente para um homem que esteve voltado ao trabalho e ao avanço econômico do município, mas também, para um homem que deixou um legado político, indelévelmente marcado nas consciências dos / "transformadores" que aqui viviam e ainda vivem - estabelecendo dessa maneira, que um homem participativo e com vivência partidária, completa sua luta em prol do desenvolvimento.

Irineu Bertani, possuía essa ótica sociológica, de fundir as lutas partidárias e políticas ao trabalho do dia a dia, contribuindo / dessa forma para o aprimoramento democrático, que tanto lutou e não pode ver.

Irineu Bertani, meu querido pai, ensinou-me a assim proceder ensino esse extensivo a todos os filhos e enquanto houver um sopro de / esperança pela construção de uma sociedade justa e fraterna, eu e meus irmãos, estaremos buscando a consolidação dessa sociedade tão sonhada, esteja ela, na distância que estiver.

Pato Branco, 07 de novembro de 1994


Nelson Bertani - Líder da Bancada do PMDB
na Câmara Municipal de Vereadores.